Fundação Joaquim Nabuco

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 442, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova a proposta do Curso para Capacitação Profissional de Condutores de Visitantes da Ilha de Fernando de Noronha.

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130000074/2022-80,

Considerando o parecer do relator, conselheiro Luís Henrique Romani de Campos, e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 126ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta do Curso para Capacitação Profissional de Condutores de Visitantes da Ilha de Fernando de Noronha, com as ressalvas do relator exaradas em seu parecer.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Videoconferência via Google Meets, em 24 de fevereiro de 2022.

Antônio Ricardo Accioly Campos
Presidente

Luís Henrique Romani de Campos
Diretor de Pesquisas Sociais

Wagner Augusto de Godoy Maciel
Diretor de Formação Profissional e Inovação

Mário Hélio Gomes de Lima
Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte

Allan Jones Farias de Araújo
Diretor de Planejamento e Administração